

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)
ANO 2021

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

767) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ:	20.908.361/0001-48
Endereço:	RUA GERMANO HERMESMEYER, S/N, CENTRO
Telefone:	48 36543000
E-mail:	prefeito@santarosadelima.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.santarosadelima.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Salesio Wiemes	767.649.829-53	Prefeito	01/01/2017 À 31/12/2020	Ato de posse	31/12/2020	Rua Henrique Heidemann	prefeito@santarosadelima.sc.gov.br
Prefeito	Salésio Wiemes	767.649.829-53	Prefeito	01/01/2021 À 31/12/2021	Ato de Posse	Não Aplicável	Rua Henrique Heidemann	prefeito@santarosadelima.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Ordinária: 2.038/2014 de 26 de fevereiro de 2014

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUN. CRIANÇA/ADOLESC. DE SANTA ROSA DE LIMA		0,00	31.023,30	0,00	31.023,30
Órgão: 10.00 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	31.023,30	0,00	31.023,30
Unidade: 10.01 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	31.023,30	0,00	31.023,30
08	Assistência Social		31.023,30		31.023,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		31.023,30		31.023,30
08.243.0017	FIA		31.023,30		31.023,30
08.243.0017.2.041	Manutenção das Atividades do FIA		31.023,30		31.023,30
Total geral:					31.023,30

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Órgão:	10	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Unidade:	01	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Proj./Ativ.	2.041	Manutenção das Atividades do FIA			
1	3.1.71.00.00.00.00.00 0104	Transf. a Consórcios Públicos	Vão	Sim	6.816,15
2	3.3.71.00.00.00.00.00 0104	Transferências a Consórcios Públicos	Vão	Vão	3.817,04
3	3.3.90.00.00.00.00.00 0104	Aplicacoes Diretas	Vão	Vão	15.300,00
4	3.3.90.00.00.00.00.00 0662	Aplicacoes Diretas	Vão	Vão	1.071,00
5	4.4.71.00.00.00.00.00 0104	Transferências a Consórcios Públicos	Vão	Vão	2.999,11
6	4.4.90.00.00.00.00.00 0662	Aplicacoes Diretas	Vão	Vão	1.020,00
Total do Projeto/Atividade:					31.023,30
Total da Unidade:					31.023,30
Total do Órgão:					31.023,30
Total Geral:					31.023,30

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não aplicável.			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não aplicável.		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não aplicável.		

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não aplicável.

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

Não aplicável

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Não aplicável

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

Não aplicável

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não aplicável.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Não Aplicável

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Lei Municipal 2.145/2016, institui o Diário Oficial dos Municípios.

Endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável.				

b) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável				

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Não Aplicável

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não Aplicável